



ABC FUTEBOL CLUBE

JUNTA ELEITORAL

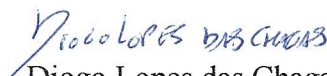
ATO NORMATIVO Nº 002/2018 – JUNTA ELEITORAL


A Junta Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01/2018- Conselho Deliberativo, e na obediência ao Regulamento Eleitoral de 23 de agosto de 2018, atendendo ao previsto no Parágrafo único do Artigo 19 do estatuto do ABC Futebol Clube, de 20 de março de 2017, todos aprovados pelo Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube, torna publica, em ANEXO, a lista dos associados que na data da eleição estando adimplentes, bem como, com seus plano de sócio ativo ou ainda sejam cessionários de cadeira cativa, poderão exercer o seu direito a voto. Sendo importante salientar, o que diz no Art. 77 do Estatuto do Clube, “Para efeito das prerrogativas eleitorais, os concessionários de localizações múltiplas e os associados em mais de uma categoria terão direito ao voto singular”.

Informo também, que na lista anexa, não constam os cessionários dos assentos em camarote do Estádio Maria Lamas Farache.

Comunique-se.

Natal, 02 de outubro de 2018.


Diogo Lopes das Chagas
Membro


Fabrício Vivaldo P. de Oliveira
Presidente da Junta Eleitoral


Rinaldo Spinelli M. Neto
Membro